

art.23.º, §1º do AEDA 134/REITORIA/2023 e AEDA 011/2024, com as seguintes funções, conforme plano de trabalho:

- ALEXANDRE PANTOJA CORRÊA MAIA, ID Funcional 43.337-094, Coordenador Técnico - Nível Superior (DER), vínculo com o projeto a partir de 01/09/2025.

**Art. 2º** - É de responsabilidade do Coordenador a seleção dos membros das equipes, bem como o ateste de sua qualificação técnica e idoneidade, conforme portaria de nomeação.

**Art. 3º** - Os colaboradores nomeados por esta Portaria reportam-se diretamente à coordenação do projeto, que tem a responsabilidade de monitorar, supervisionar e acompanhar os relatórios de entregas conforme rol de designados nesta Portaria.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025, conforme data do vínculo de cada colaborador constantes no Art. 1º.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025

**DANIEL PINHA SILVA** Pró-Reitor de Políticas e Assistência Estudantis  
Id: 2681909

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA REITORA  
DE 24.09.2025

**PORTARIA Nº 979/2025 - PROMOVE**, a contar de 17/10/2024, **ADACTO BENEDICTO OTTONI**, matr. n.º 8.007-7 / ID 25457446, lotado na Faculdade de Engenharia, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2024, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/047115/2024.

**PORTARIA Nº 980/2025 - PROGRIDE**, a contar de 29/08/2025, **TAINA SOUZA CAITETE**, matr. n.º 35.681-6 / ID:44138903, lotada na Faculdade de Serviço Social, à categoria de professor adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 01/2024, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/043948/2025.

**PORTARIA Nº 981/2025 - PROMOVE**, a contar de 05/09/2025, **FLAVIA RECHTMAN SZUSTER**, matr. n.º 35.930-7 / ID: 44264259, lotada na Faculdade de Administração e Finanças, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 01/2024, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016. Processo nº SEI-260006/045157/2025.

**PORTARIA Nº 982/2025 - NOMEIA PRISCILA DE ARAUJO GARCEZ**, matr. n.º 36.745-8, para exercer a função de Coordenador Geral da Emenda Parlamentar nº 1347 - Decálogos das Ofertas. Processo nº SEI-260006/015661/2025.  
Id: 2681908

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE  
DE 24.09.2025

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 1258/2025 - CONSIDERA**, para efeito de aquisição da estabilidade no serviço público, a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, homologada por Comissão constituída através da Portaria nº 119/REITORIA/2016, a contar das respectivas datas - Processo nº SEI-260006/048073/2025:

Matr.	Nome	Perfil	Unid.	Estabil.					
410613	PRISCILA FERREIRA SCHILITHZ	Assistente Administrativo	FAOC	16/09/2025	410654	DANIEL DE MELO CARDOSO	Assistente administrativo	CEPUERJ	27/08/2025
411579	JAQUELINE VELOSO DE OLIVEIRA	Técnico em Química	FGEL	14/09/2025	410688	CAROLINA DE ALMEIDA MARTINS HWANG	Assistente administrativo	IBRAG	06/09/2025
411181	HUGO LEAL DE ARAÚJO SANTOS	Assistente Administrativo	PG-UERJ	31/08/2025	410704	RODRIGO INCHAUSP FARIA	Assistente administrativo	PREFEI	07/09/2025
411207	IGOR LÔBO SIQUEIRA RODRIGUES	Assistente Administrativo	ENF	05/09/2025	410209	THAMIRIS HELENA GOMES HONÓRIO MACHADO	Assistente administrativo	FFP	26/08/2025
411223	GABRIEL GARCIA SOARES	Assistente Administrativo	EDU	31/08/2025	409615	DIEGO NASCIMENTO DE JESÚS	Assistente administrativo	SR-2	19/07/2025
411405	CESAR COSTA FORTUNATO	Técnico de laboratório	FCM	10/09/2025	410100	MARIA CARDOSO DE CASTRO BERRY	Professor Adjunto	ODO	29/06/2025
411587	ALAN CESAR NUNES DE MORAES	Técnico de laboratório	IBRAG	31/08/2025	408120	JULIO CESAR CORREA HOYOS	Professor Adjunto	IME	29/08/2025
411769	LEONARDO DEPORTE PEREIRA	Técnico em eletrônica	FEN	31/08/2025	409433	RENATA LYRIO RAFAEL BAPTISTA	Professor Adjunto	FCM	05/08/2025
411850	CAMILA SIQUEIRA NEVES	Assistente administrativo	IPRJ	31/08/2025	409532	KEITH BULLIA DA FONSECA SIMAS	Professor Adjunto	ODO	01/06/2025
410498	MARCOS PAULO NUNES BARRETO	Assistente administrativo	FSS	08/09/2025	409292	CLEMILTON OLIVEIRA DE MELO	Analista de TI	DEPCOM	08/06/2025
410506	NEEMIAS NAASSOM PEREIRA RODRIGUES MARINHO	Assistente administrativo	DEPPAG	31/08/2025	406561	CARLOS ROBERTO FERNANDES	Biólogo	IBRAG	23/05/2025
410563	NATHÁLIA TEIXEIRA BERA	Assistente administrativo	EDUERJ	10/09/2025	409201	CARINE SILVESTRINI SENA LIMA DA SILVA	Professor Adjunto	ENF	27/08/2025
411017	NATÁLIA PEDROZA DE SOUZA	Professor Adjunto	CAP	01/09/2025	407197	ROBSON QUINTELLA SIMÕES	Técnico de enfermagem	CAP	18/09/2025
411025	DIEGO SOARES MONTEIRO DA SILVA	Professor Adjunto	CAP	03/09/2025	406611	JOÃO LUIZ SANTOLIN DE OLIVEIRA	Técnico audiovisual	DESEG	22/08/2025
411033	DANIEL CUNHA DA SILVA	Professor Adjunto	CAP	06/09/2025	406470	CAROLINA COUTO E COSTA	Médico	CAM	21/02/2025
411041	CAIO FERRARI FERREIRA	Professor Adjunto	FCE	31/08/2025	406439	VINÍCIUS GOUVÊA RODRIGUES	Médico	CAM	21/02/2025
411058	FELIPE DA SILVA TRIANI	Professor Adjunto	CAP	08/09/2005	405886	FERNANDA MARIA SANT'ANA PINTO	Médico	CAM	23/11/2024
411074	DIONIZIO MENDES RAMOS FILHO	Professor Adjunto	CAP	03/09/2025	405001	PRISCILLA MINGHELLI	Enfermeiro	COEN	02/10/2025
410266	ANA CAROLINA MATHEUS DOMINGOS DA SILVA	Assistente administrativo	DEPPFIN	31/08/2025	404632	PAULO ALEX NACIF LUBE JUNIOR	Técnico em TI	DETEG	28/09/2024
410290	DANIEL SANT'ANA MOREIRA	Assistente administrativo	DA-HUPE	31/08/2025	403287	ALINE OLIVEIRA CAMPOS	Técnico de enfermagem	COEN	04/04/2025
410316	NEILSON DE CARVALHO SILVEIRA BATISTA	Assistente administrativo	DA-HUPE	16/09/2025	402941	URSULA SCARPA FRAMIL	Médico	CAM	25/02/2024
410464	IAGO HENRIQUE ROSA DE SOUZA SILVA	Assistente administrativo	DAA	25/08/2025	402669	CAMILA MATEUS REIS	Enfermeiro	COEN	16/12/2023
					402578	MARIA SILVANA DOS SANTOS	Técnico de enfermagem	COEN	08/01/2024
					401430	ANA PAULA BARRETO CARAM DIAS	Técnico de enfermagem	COEN	01/12/2023

Id: 2681910

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE  
DE 23.09.2025

**PORTARIA Nº 476/SRH/2012 - VANESSA DE LIMA CUNHA VIEIRA**, matr. n.º 36.134-5 / ID: 30800048 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que, onde se lê: "VANESSA DE LIMA CUNHA", leia-se: "VANESSA DE LIMA CUNHA VIEIRA", tendo em vista a alteração de estado civil. Processo nº SEI-260006/042122/2025.

**PORTARIA Nº 110/SGP/2023 - ANA LUIZA DA SILVA COSTA SCHROEDER**, matr. n.º 41.417-7 / ID: 51366924 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que, onde se lê: "ANA LUIZA COSTA SCHROEDER", leia-se: "ANA LUIZA DA SILVA COSTA SCHROEDER", tendo em vista a alteração de estado civil. Processo nº SEI-260006/044638/2025.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 16.09.2025  
PAG. 53 - 2ª COLUNA

APOSTILA DO SUPERINTENDENTE  
DE 15.09.2025

**PORTARIA Nº 080/SGP/2021 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE SOUSA** - Processo nº SEI-260006/021756/2025  
Onde se lê: ...de 20 para 40 horas semanais...  
Leia-se: ...de 40 para 20 horas semanais...

Id: 2681911

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 24.09.2025

**PROCESSO Nº SEI-260006/041469/2025 - NOELI CORREIA DE MELO SOBRINHO**, matr. n.º 06.747-0, ID Funcional 606919-3, Professor, categoria Adjunto, com validade a contar de 01/06/2025 (data do início da patologia), em caráter permanente.

**PROCESSO Nº SEI-260006/039778/2025 - SANDRA REGINA SAHB FURTADO**, matr. n.º 31.049-0, ID Funcional 25311832, Técnico Universitário Superior, perfil Bibliotecário, com validade a contar de 28/04/2025 (data do início da patologia), em caráter permanente.

**PROCESSO Nº SEI-260006/034568/2025 - MARGARETH ANTUNES DE MOURA**, matr. n.º 26.964-7, ID Funcional 25737015, Técnico Universitário, categoria II, perfil Técnico em Enfermagem, com validade a contar de 15/03/2019 (data da aposentadoria), em caráter permanente.

**PROCESSO Nº SEI-260006/037098/2025 - CRISTINE MARTINS MEDEIROS**, matr. n.º 36.221-0, ID Funcional 44284950, Técnico Universitário, categoria II, perfil Assistente Administrativo, com validade a contar de 13/05/2025 (data do início da patologia), em caráter permanente.

**PROCESSO Nº SEI-260006/036462/2025 - JAIRO WERNER JÚNIOR**, matr. n.º 07.437-7, ID Funcional 25384473, Professor, categoria Adjunto, com validade a contar de 20/07/2021 (data da Aposentadoria), em caráter permanente.

**PROCESSO Nº SEI-260006/019185/2025 - ROSANA GLAT**, matr. n.º 07.863-4, ID Funcional 25385690, Professor, categoria Titular, com validade a contar de 06/03/2024 (data da aposentadoria), em caráter permanente.

**PROCESSO Nº SEI-260006/037053/2025 - PAULO CESAR ALVES**, matr. n.º 26.025-7, ID Funcional 25770667, Técnico Universitário Superior, perfil Enfermeiro, com validade a contar de 16/04/2022 (data do início da patologia), em caráter permanente.

**CONCEDO** a isenção do imposto de renda dos servidores inativos acima, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004.

**PROCESSO Nº SEI-260006/046067/2025 - DEFIRO** o pagamento do auxílio-funeral para CLAUDIA REGINA SOARES DE OLIVEIRA, referente às despesas com o funeral de FRANCISCA MARTINS, matr. n.º 04.141-8, falecida em 27/08/2025.

**PROCESSO Nº SEI-260006/045920/2025 - DEFIRO** o pagamento do auxílio-funeral para ANA MARIA AREIAS MORENO GARCETE, referente às despesas com o funeral de CARLOS BENIGNO MORENO GARCETE, matr. n.º 02.257-4, falecido em 06/09/2025.

Id: 2681912

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA  
DE 03.03.2025

**INVESTE ROGER RUBEN HUAMAN HUANCA**, ID Funcional nº 5159338-6, no cargo de Professor Associado, na área de Educação Matemática, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, para o qual foi nomeado por meio do Ato de 24/01/2025, publicado no D.O. de 27/01/2025, em decorrência de aprovação em concurso público com resultado publicado no D.O. de 08/01/2025, relativo ao Edital publicado no D.O. de 12/07/2023. Processo nº SEI-260002/005310/2024.

Id: 2681836

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA  
DE 03.03.2025

**ROGER RUBEN HUAMAN HUANCA**, ID Funcional nº 5159338-6, aprovado em concurso público para o cargo de Professor Associado, do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, nomeado por meio do Ato de 24/01/2025, publicado no D.O. de 27/01/2025. **TOMOU** posse em 03/03/2025. Processo nº SEI-260002/005310/2024.

Id: 2681837

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR EM EXERCÍCIO  
DE 24.09.2025

**DESIGNA** a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição de representantes discentes da Comissão de Ética da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, a qual será composta pelos servidores **OSCAR ALFREDO PAZ LA TORRE**, ID Funcional nº 4252897-6 e **CÉLIA DA SILVA CAETANO**, ID Funcional nº 2881983-7, sob a presidência do primeiro. Processo nº SEI-260002/007465/2025.

**DESIGNA** a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição de representantes técnico-administrativos da Comissão de Ética da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, a qual será composta pelos servidores **OSCAR ALFREDO PAZ LA TORRE**, ID Funcional nº 4252897-6 e **CÉLIA DA SILVA CAETANO**, ID Funcional nº 2881983-7, sob a presidência do primeiro. Processo nº SEI-260002/007470/2025.

Id: 2681828

Secretaria de Estado do  
Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

ATO DO DIRETOR

**PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 107 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025 ALTERA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 35/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;
- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;
- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congêneres celebrados no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e
- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/005517/2022;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar os membros da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA Nº 35/2022, firmado com o CONSÓRCIO APOIO TÉCNICO DIRRAM cujo objeto consiste no "APOIO TÉCNICO AOS PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DA DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - DIRRAM/INEA".

**Art. 2º** - Designar a servidora Mahyra Garcia Dourado e Scalzo, Assessor III, ID Funcional Nº 1713597-4, em substituição o servidor Fabio Oliveira da Silva, Gerente, ID funcional nº 5122349-0, como Fiscal do Contrato; o servidor Rafael Agenor dos Santos, Gerente, ID Funcional nº 4373732-3, em substituição o servidor Rafael Pimentel Ribeiro, Assessor Técnico, ID funcional nº 4432321-2, como Gestor do



Contrato e a servidora Vanessa Guerra Peixoto dos Santos, Gerente, ID Funcional nº 4461241-9, em substituição a servidora Mahyra Garcia Dourado e Scalzo, Assessor III, ID funcional nº 1713597-4, como Suplente da Comissão de Fiscalização do Contrato.

**Art. 3º** - Permanecem na Comissão de Fiscalização do Contrato INEA Nº 35/2022, o servidor Andre Luiz Moreira Conceição, Gerente, ID Funcional 5086036-4 como Fiscal do Contrato e a servidora Vanessa Guerra Peixoto dos Santos, Gerente, ID Funcional 4461241-9, como Suplente do Gestor do Contrato.

**Art. 4º** - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 01/10/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2025  
**RAUL MARQUES FANZERES**  
Diretor de Recuperação Ambiental

Id: 2681739

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**  
**ATO DA DIRETORA**

**PORTARIA INEA/PRESI Nº 1442 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**  
**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE ATIVIDADES DE SANEAMENTO, DA GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES NÃO INDUSTRIAIS, DA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO.**

A DIRETORA DA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 48.690 de 14 de setembro de 2023, conforme processo administrativo SEI-070002/014894/2025, e

**CONSIDERANDO:**

- o afastamento da servidora Paula de Carvalho Reinel, ID Funcional nº 4434288-8, Chefe de Serviço, do Serviço de Análise de Atividades de Saneamento, em 27/06/2025, para usufruir de licença maternidade; e

- a necessidade de dar continuidade às atividades do referido serviço.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora LUCIENE TOMAZINE DO PRADO PALADINO, ID Funcional nº 0563733-3, Engenheira Sanitarista, para responder pelo expediente do Serviço de Análise de Atividades de Saneamento, sem prejuízo de suas atividades, durante o afastamento da titular.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025  
**RENATO JORDÃO BUSSIERE** Presidente

Id: 2681743

**Secretaria de Estado de**  
**Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS  
DE ORIGEM ANIMAL**

**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**DE 25.09.2025**

**PROCESSO Nº SEI-020001/005374/2025** - AUTORIZO o registro e a alteração dos rótulos dos produtos Peixe congelado dourado inteiro, Peixe congelado peroá eviscerado sem cabeça, Peixe congelado posta de salmão, Peixe congelado posta de dourado, Peixe congelado posta de atum, Peixe congelado posta de cherne, Peixe congelado posta de namorado, Peixe congelado posta de pescada amarela, Peixe congelado posta de badejo, Peixe congelado posta de cação, Peixe congelado posta de corvina, Peixe congelado posta de meca, Peixe congelado posta de tilápia, Peixe congelado posta de pescada, Peixe congelado posta de anchova, Peixe congelado posta de congro rosa, Peixe congelado filé de dourado sem pele, Peixe congelado filé de cherne sem pele, Peixe congelado filé de linguado sem pele, Peixe congelado filé de pescada sem pele, Peixe congelado filé de pescada amarela sem pele, Peixe congelado filé de badejo sem pele, Peixe congelado filé de congro rosa sem pele, Peixe congelado filé de namorado sem pele, Peixe congelado filé de merluza sem pele, Peixe congelado filé de cação sem pele, Peixe congelado filé de tilápia sem pele, Peixe congelado filé de panga sem pele, Peixe congelado filé de salmão sem pele, Peixe congelado lombo de bacalhau com pele, Peixe congelado lombo de cação sem pele, Peixe congelado lombo de congro negro sem pele, Peixe congelado filé de bacalhau tipo sailthe com pele, Peixe congelado filé de bacalhau com pele, Peixe congelado filé de salmão com pele, Lagosta inteira congelada, Mexilhão cozido desconchado congelado, Polvo inteiro congelado, Tentáculos de polvo congelados, Anéis de Lula congelados, Tubos de Lula congelados, Marisco descascado congelado, Pescado congelado dessalgado bacalhau inteiro, Peixe defumado filé de salmão com pele, Peixe congelado dessalgado lombo de bacalhau com pele, Surimi cozido congelado, Camarão cinza inteiro congelado, Camarão cinza sem cabeça congelado, Camarão cinza descascado sem cabeça e com cauda congelado, Camarão cinza descascado sem cabeça e sem cauda congelado, Camarão cinza descascado eviscerado sem cabeça e sem cauda congelado, Camarão sete barbas descascado sem cabeça e sem cauda congelado, Camarão rosa descascado sem cabeça e com cauda congelado e Camarão rosa descascado sem cabeça e sem cauda congelado, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2681765

**Secretaria de Estado de**  
**Cultura e Economia Criativa**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO**  
**DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA FUNARJ Nº 1631 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04, e o que consta do processo SEI nº 180002/002789/2025 e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e no art.239 da Lei Estadual nº. 287 de 04/12/1979.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores, ANDRESSA PEIXOTO DE PINA, ID nº 5158825-0, FERNANDO LUIZ SILVA, ID nº 5075734-2, GUSTAVO HENRIQUE MATOS GONZAGA, ID nº 5164298-0 e MURILO MELO ALEXANDRE - ID nº 5164697-8 como fiscais e suplentes, de todos os contratos decorrentes do "GIRO CULTURAL", "FESTIVAL FUNARJ DE HUMOR" e "FESTIVAL INFANTIL FUNARJ" de competência da GERÊNCIA DE PROJETOS DA CAPITAL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025

**JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK**  
Presidente

Id: 2681741

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO**  
**DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**DE 25/09/2025**

**PROCESSO Nº SEI-180002/001547/2025** - Tendo em vista o que consta na Ata de Reunião PED 28/2025 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em aquisição de persianas, **HOMOLOGO** o presente certame adjudicando à empresa FORBE SUPORTE ILIMITADO LTDA (37.866.328/0001-03) com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Id: 2681851

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO**  
**DO RIO DE JANEIRO**

**ATA DE REUNIÃO DA CASA DE CULTURA LAURA ALVIM**  
Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2025 a Comissão de Avaliação se reuniu para deliberar sobre o espetáculo NÓS para temporada de 17/10 a 16/10 (sextas e sábados às 20h e domingos às 19h), totalizando 6 apresentações, tendo em vista a necessidade de preencher a programação do Teatro Laura Alvim uma vez que a produção da peça A Procura de uma Dignidade requereu a redução de sessões no período supracitado, conforme processo 18/0002001491/2025.

Com base na Portaria FUNARJ nº 1496/2025, esta Comissão, em caráter extraordinário, se reuniu e aprovou a peça NÓS, já avaliada no documento SEI101537518, para este período, uma vez que há interesse e disponibilidade da produção, bem com da CCLA não ficar com o teatro ocioso. Processo nº SEI-180002/001002/2025.

Id: 2681554

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DA PRESIDENTE**  
**DE 25.09.2025**

**PROCESSO Nº SEI-180005/001023/2025** - Considerando as justificativas e esclarecimentos apresentados nos autos do presente administrativo, e com base no que dispõe a Lei nº 4.320 de 17/03/64, Lei Estadual nº 287 de 04/12/79, e os Decretos Estaduais nº 41.880 de 25/05/2009, com suas alterações através do Decreto nº 45.478 de 03/12/2015, **RECONHEÇO** a Despesa de Exercício Anterior relacionada a Adicional de Qualificação, Décimo Terceiro Salário, Triênio e Vencimentos, no valor global de R\$ 17.698,93 (dezessete mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), referente ao exercício 2024.

Id: 2681794

**Secretaria de Estado de**  
**Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS**

**ATO DA SECRETÁRIA E DA REITORA**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSDH/UERJ Nº 190**  
**DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTÁRIO PARA A UNIVERSIDADE DO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, NA**  
**FORMA QUE MENCIONA.**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de acordo com a Lei 10.461, de 17 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; o Decreto Nº 49.442 de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do poder executivo para o exercício de 2025 e dá outras providências, Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-310001/000143/2025;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Realização de ação de combate à discriminação LGB-TI+

**II - VIGÊNCIA:** Esta Resolução terá vigência de 01/09/2025 até 31/12/2025.

**III - DE/Concedente:** 49010 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -SEDSODH

**UG:** 490100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
**UO:** 4901 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**IV - PARA/Executante:** 40430 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**UG:** 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
**UO:** 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**V - CRÉDITO:**

**Programa de Trabalho:** 14.422.0498.4560

**Natureza da Despesa:** 3390

**Fonte de Recursos:** 1.761.122

**Valor:** R\$ 10.000.000,00

**Valor Total:** R\$ 10.000.000,00

**Art. 2º** - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e os artigos 3º e 4º, da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

**Art. 3º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2025

**ROSANGELA DE SOUZA GOMES**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social  
e Direitos Humanos

**GULNAR AZEVEDO**  
Reitora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro

Id: 2681702

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br).

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025 às 04:11:36 -0300.

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**DE 24.09.2025**

**PROCESSO Nº SEI-300001/000491/2024 CONCEDE:** à TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita sob o CNPJ nº 02.558.157/0014-87, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente ao Projeto "MEIA MARATONA DO CRISTO", do proponente EFECT ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ nº 09.452.548/0001-47.

Id: 2681570

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**DE 25.09.2025**

**PROCESSO Nº SEI E-30/001/203/2019** - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: Ampla Energia e Serviços S/A  
Projeto: Campeões de Areia  
Proponente: Instituto para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC  
CNPJ: 01.688.611/0001-37  
Valor Total: R\$ 3.129.133,98 (três milhões, cento e vinte e nove mil, cento e trinta e três reais e noventa e oito centavos).

Id: 2681904

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DE JULGAMENTO - 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025**

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 10 horas, em sua sede na Av. Presidente Vargas, nº 409, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, realizou-se a Vigésima Quinta Reunião da Comissão de Aprovação de Projetos - CAP da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro. Decidiram com os votos dos membros servidores desta SEEL, sob a Presidência Graciane da Silva Rosa, Jully Ida Nascimento Marinho, Leticia Gaia e Dayana dos Santos Ferreira. Foram, tempestivamente, justificadas as ausências dos demais servidores João Lucas Orsay, Marcia Peixoto Mota e Melissa Teixeira Ornelas, ainda, justificada as ausências dos representantes da sociedade civil Bianca Armelin Silva, Jucinei Gonçalves da Costa e Marcelo Neves dos Santos, estas por motivo de força maior, ante as incompatibilidades profissionais nesta data, sendo aceita pela Presidente. Os seguintes projetos foram analisados para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - CORRIDA DO TORCEDOR (SEI-300001/002243/2025) - Aprovado com ressalva; (II) - SAÚDE E VIDA RJ (SEI-300001/001915/2025) - Aprovado com ressalva; (III) - DAMINHAS DA BOLA (SEI-300001/002444/2025) - Aprovado; (IV) - PROJETO ATLETAS EVOKAR (SEI-300001/002147/2025) - Aprovado; (V) - INSPIRAÇÃO (SEI-300001/002266/2025) - Aprovado com ressalva; (VI) - JOGANDO JUNTO FASE 07 (SEI-300001/002396/2025) - Aprovado; (VII) - FABRICA DE CAMPEÕES (SEI-300001/002445/2025) - Aprovado; (VIII) - PROJETO GRANDE PRÊMIO LATINO-AMERICANO DE TURFE 2025 (SEI-300001/002330/2025) - Aprovado; (IX) - TAÇA LESTE FLUMINENSE DE FUTSAL (SEI-300001/002381/2025) - Aprovado; (X) - COPA UNIÃO - FUTEBOL DE BASE RJ 2026 (SEI-300001/002109/2025) - Aprovado Parcialmente com Glosa e Ressalva. Além dos relatores, participaram desta reunião: Claudia Motta Azêdo - Superintendente de Esportes e Eventos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Eduarda Gomes Araujo - Coordenadora de Projetos Incentivados e Felipe Dias da Costa Morse - Assistente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Processo nº SEI-300001/000863/2025.

Id: 2681873

**Secretaria de Estado de Turismo**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**DE 24/09/2025**

**PROCESSO Nº SEI-050001/001421/2025** - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa CQS GESTÃO EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 23.230.070/0001-31, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 82 - Liberdade - Resende/RJ, CEP: 27.521-220, cujo objeto é o apoio financeiro, por meio de patrocínio, da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento CANTA CABO FRIO, que será realizado no dia 10 de outubro de 2025, na Praça da Cidadania - Centro - Cabo Frio/RJ, com valor de aporte de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Id: 2681630

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**DE 25/09/2025**

**PROCESSO Nº SEI-050001/001499/2025** - **RECONHEÇO** a dívida no valor principal de R\$ 63.361,82 (sessenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) e Multas e Juros no valor de R\$ 12.672,32 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) e R\$ 9.787,00 respectivamente, totalizando um montante de R\$ 85.821,14 (oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e quatorze centavos), referente a despesa de exercício anterior da folha de pagamento desta Secretaria de Estado de Turismo. Competência: Janeiro e Julho/2024.

Id: 2681809

**Controladoria Geral do Estado**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO CONTROLADORDE 24/09/2025**

**PROCESSO Nº SEI-320001/002310/2025** - THALES AYRES BARBEDO MARTINS, Auditor do Estado, ID. Funcional nº 51626411, **AUTORIZO** o pagamento do Adicional de Qualificação, a contar do mês subsequente ao respectivo requerimento, nos termos do art. 13 da Lei nº 6.601/2013 e da Resolução CGE nº 177/2023.

Id: 2681793